



## TERMO DE REFERÊNCIA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1783/2024

Município de Barra do Quaraí

Gabinete do Prefeito

Necessidade da Administração: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO**, para atender as demandas do Aniversário de 29 anos de Emancipação Política de Barra do Quaraí. Atividade a ser realizada no dia 03 de Novembro de 2024, das 17h às 02h.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

**1.1** O objeto da presente dispensa de licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO**, para atender as demandas do Aniversário de 29 anos de Emancipação Política de Barra do Quaraí. Atividade a ser realizada no dia 03 de Novembro de 2024, na Rua Fermiano Bica, entre Salustiano Marty e BR 472, das 17h às 02h.

**1.2** O objeto desta contratação refere-se ao serviço no constante no item 8 deste termo de referência.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

**2.1** Esta contratação se faz necessária mediante a necessidade de estrutura para as apresentações artísticas e culturais que serão desenvolvidas.

**2.2** Saliento que o Poder Executivo Municipal não possui equipamentos próprios de sonorização, que atenda a demanda do evento.



### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**3.1** A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a realização de serviço de locação e instalação de som, através de realização de processo de dispensa de licitação atendendo os requisitos para a contratação citados no item 4 deste Termo de Referência.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1** Os serviços de locação e instalação de som têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital (Termo de Referência, neste caso), por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.2** Os serviços deverão ser prestados na Rua Fermiano Bica, entre Salustiano Marty e BR 472, em Barra do Quaraí, na data estipulada neste TR, das 17h às 02h.

**4.3** As obrigações entre as partes, sanções, rescisão contratual entre outros nos termos dos art. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais Legislação Pátria que venha a ser ofendida.

**4.4** A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, na modalidade menor preço, na sua forma documental, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.5** Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional.

## **5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**5.1** A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 140/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos e, a Secretaria Municipal de Administração, a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**6.1** Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

**7.1** O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a realização previamente comprovada e autorizada pela Secretaria requisitante, mediante a apresentação da Nota Fiscal à Tesouraria da Prefeitura.

**7.2** Para o caso de faturas incorretas, a Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí terá o prazo de 05 (cinco) dias para devolução à empresa vencedora, passando a contar novo prazo de 05 (cinco) dias, após a entrega da nova NOTA FISCAL/FATURA.

**7.3** Não serão considerados, para efeitos de correção, atrasos e outros fatos de responsabilidade da empresa vencedora que importem no prolongamento dos prazos previstos neste termo e oferecidos nas propostas.



*Estado do Rio Grande do Sul*  
***Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí***  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**7.4** A Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor, devendo, para tanto, a empresa vencedora discriminar na NOTA FISCAL/FATURA o valor correspondente aos referidos tributos.

**8 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

**8.1** - As despesas com hospedagem, alimentação, estadia, transporte de pessoal, montagem e desmontagem dos equipamentos, correrá por conta da Contratada.

**8.2** - A empresa disponibilizará número de funcionários suficientes para a perfeita montagem e operação dos equipamentos de sonorização, iluminação.

**8.3** - Arcar com todos os custos de montagem e desmontagem de todos os equipamentos, inclusive transporte para retirada dos mesmos, assim como de todas as despesas de transporte, instalação, encargos trabalhistas, hospedagem e alimentação da equipe de apoio, integrantes das bandas e equipe de arbitragem.

**8.4** - Os equipamentos e estrutura física deverão ser montados com no mínimo 4 horas de antecedência da realização do evento.

**8.5** - Executar todos os serviços e instalações de acordo as Normas Técnicas da ABNT e Normas de Segurança;

**8.6** - A empresa deverá designar técnicos capacitados para estar presente no local durante toda a realização do evento, que deverá portar um telefone móvel para fácil localização e que será responsável pelos serviços objetos do contrato.

**8.7** - Responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo à CONTRATANTE arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí**  
GABINETE DO PREFEITO

8.8 - Entregar os serviços acompanhados do respectivo documento fiscal e da Nota de Empenho;

8.9 - Responder às comunicações emitidas pela contratante em até 24 (vinte e quatro) horas;

8.7 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas em razão da presente aquisição;

8.8 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento; É vedada a subcontratação para execução do objeto desta Licitação.

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais), conforme descrição do item e valor unitário abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO</b> , para atender as demandas do Aniversário de 29 anos de Emancipação Política de Barra do Quaraí. A empresa contratada deverá dispor dos seguintes equipamentos, constantes no documento <b>ANEXO I</b> .  <b>EVENTO 1: COMEMORAÇÕES DA SEMANA DO MUNICÍPIO</b>	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí**  
GABINETE DO PREFEITO

Prestação de serviço de sonorização, equipamentos, iluminação, palco coberto e tenda para evento ao ar livre, para realização de shows do Aniversário de 29 anos de emancipação política do município de Barra do Quaraí, que acontecerá no dia 03 de novembro de 2024 (domingo), com os seguintes itens:

**SOM:**

08 caixas acústicas line array min. 2x12"+ti , 08 caixas sub graves 18" duplas, 02 side fill lr com 2 line array 1x12"+ti e sub 18"duplo, 10 caixas acústicas monitores min. 2x10"+ti, 02 amplificadores de potência com 11000w, 02 amplificadores de potência com 5000w, 02 amplificadores de 4 vias potência com 4000w, 01 amplificadores de 4 vias potência com 4800w, 02 processadores de áudio digital, 01 console de som digital 48 canais e 16 aux, 01 console de som digital 48 canais e 24 aux, 01 power play de 8 vias com fones, 04 microfones sem fio, 16 microfones com fio, 02 kits de microfones de bateria, 28 pedestais, 01 corpo de bateria completo, 01 set de baixo com cabeçote e com min. 4x10 e 1x15, 01 amplificador de guitarra com cabeçote e min. 4x12, 02 praticável



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<p>2x1 com 50cm de altura, notebook e projetor com tela.</p> <p>Som para público entre 3 e 4 mil pessoas;</p> <p><b><u>ILUMINAÇÃO:</u></b></p> <p>16 moving bean 230, 50 metros de box truss q30 (palco), 68 metros de box truss q30 (tenda), 08 sapatas para box q30, 08 sleeve q30, 08 paus de carga q25, 08 talhas 1000kg, 04 mini brut 4 leds, 01 console dmx grand ma, 02 máquina de fumaça dmx hase 1500w, 02 laser 500, 01 globo grand espelhado, 02 spider dmx, 08 strobos atomic rgbw 1000w.</p> <p><b><u>PALCO:</u></b></p> <p>Medindo 7x5x1 (l-p-a), todo em estrutura de alumínio treliçado, com piso montado com chapas de compensado acarpelado, com cobertura de treliça q30 medindo 8x6x5 (l-p-a) com lona e fechamento laterais.</p> <p><b>A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• ART – Anotação de Responsabilidade Técnica da estrutura metálica do palco, e tenda.</li><li>• Memorial Descritivo de execução do palco.</li><li>• Qualificação Técnica de Operador de Luz (DRT).</li></ul>			
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal da Barra do Quaraí**  
GABINETE DO PREFEITO

• Qualificação Técnica de Operador de Áudio (DRT).			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 9.000,00</b>

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 059/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

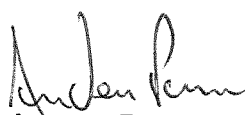
A pesquisa de preços foi realizada pelo setor de licitações deste Município, sendo utilizada como metodologia o menor preço, conforme Relatório de Pesquisa de Preços em anexo.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação pretendida possui previsão orçamentária conforme PPA, LDO e Lei Orçamentária para o exercício 2024 nas funcionais pragmática descritas abaixo, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Funcional	Proj/Ativ.	Cód. Red.	Elemento de Despesa
27.812.2702	2.157	26	3.390.39.22

Barra do Quaraí/RS, 15 de outubro de 2024.

  
**Anderson Pereira**  
Responsável pela elaboração do TR

  
**Gabriel Madalozzo**  
Chefe de Gabinete